

BOLETIM INFORMATIVO

SESIE

Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de
Capitalização
no Estado de São Paulo



ANO XV

São Paulo, 30 de março de 1983

- * No próximo dia 7, quinta-feira, Clínio Silva transmitirá o cargo de presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização para Victor Arthur Renault. A solenidade de posse da nova diretoria eleita para o triênio 1983/1986, será realizada às 17:00 horas no Auditório da entidade, com a presença do Ministro Ernane Galvêas, do sr. Ernesto Albrecht, presidente do Instituto de Resseguros do Brasil e do sr. Francisco de Assis Figueira, titular da Superintendência de Seguros Privados, seguradores e dirigentes de entidades representativas do mercado segurador.
- * O Clube de Vida em Grupo - São Paulo homenageou Octávio Cezar do Nascimento, presidente do Sindicato, em almoço realizado dia 16 último no Brasilton Hotel.
- * Foi fixado em 9% a variação da correção monetária a ser aplicada às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, no mês de abril. É o que estabelece a Portaria assinada dia 24 de março de 1983, pelos Ministros do Planejamento e da Fazenda. Com essa medida cada ORTN estará valendo Cr\$ 3.588,63 (três mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos) naquele mês.
- * Sob o patrocínio do Sindicato dos Securitários de São Paulo será realizado o IV Curso de Liquidação de Sinistros com início marcado para 25 de abril de 1983, e as inscrições estão abertas até 22.04.83. Maiores informações sobre o curso estão na seção Ensino do Seguro deste Boletim Informativo.
- * A exemplo dos anos anteriores, publicamos um Suplemento Especial desta edição do Boletim Informativo, dedicado à uma síntese do mercado com base nos balanços de 1982, publicados pelas companhias de seguros.
- * A Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização divulgou as tabelas de coeficientes aplicáveis ao fracionamento de prêmios de seguros abrangidos pela Circular SUSEP-34/82, no trimestre civil que terá início em 1º de abril vindouro (ver seção Sistema Sindical de Seguros).

NOTICIÁRIO

Informações Gerais 1

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS

FENASEG - Resoluções da Diretoria 2
 - Circular nº. 012/83 3 a 5
 S E S P C - Circulares nºs. 010 e 011/83 6 e 7

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento - Gabinete do
 Ministro - Portaria Interministerial nº. 040, de
 24.03.83 8 e 9
 Ministério da Fazenda - Gabinete do Ministro -
 Portaria nº. 58, de 10.03.83 10
 Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita
 Federal - Ato Declaratório SRF/CSAr/CST/Nº.002,
 de 18.03.83 11

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS

SUSEP - Circulares nºs. 008, 009 e 010/83 12 a 14
 I R B - Comunicado DETNA-002/83 -
 TRANS/VN-002/83 15

ENSINO DO SEGURO

IV Curso de Liquidação de Sinistros - Circular
 08/83, de 23.03.83 do Sindicato dos Securitários
 de São Paulo 16 a 18

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Diário Oficial da União - Sociedades
 Seguradoras e de Capitalização 19 a 21

IMPRESSA

Reprodução de matéria sobre seguros 22 a 28

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Resoluções de órgãos técnicos 1 a 4

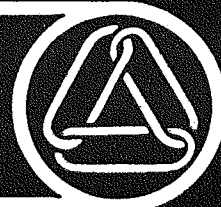


- * A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou ao Sindicato o cancelamento temporário, a pedido, do registro do Corretor de Seguros Gilberto Clini Lebre, portador da Carteira de Registro nº.C.05-045/83 (OF. DL/SP/Nº. 0232/83 - Proc. Susep nº. 005-0662/83).

- * O Secretário de Segurança e Medicina do Trabalho expediu portaria em que altera as Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e medicina do trabalho, a serem obrigatoriamente observadas pelas empresas. As novas disposições estão consubstanciadas na Portaria nº. 06, de 9 de março de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 14 do mesmo mês, data em que entrou em vigor.

- * Desde 21 de março de 1983 a Kyoei do Brasil Companhia de Seguros, em São Paulo, atende pelo telefone 251-1099, que passa a ser o número Tronco-Chave, PABX, com 15 linhas consecutivas.

- * Profissional de formação universitária nas áreas de contabilidade e atuária, com vários cursos de especialização e larga experiência na administração contábil, coloca seu currículo à disposição de eventuais interessados, na secretaria deste Sindicato. Exerceu suas atividades profissionais no setor de seguros, podendo atuar em qualquer Estado do país.



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

F E N A S E G

Resoluções de 08.03.83

(ATA Nº 02/83)

- 01) Constituir Comissão composta de membros da Comissão Especial da FENASEG e da Comissão do Sindicato de São Paulo para apreciação dos projetos apresentados sobre Normas para o Seguro de Vida em Grupo, visando ao estudo de unificação dos referidos projetos. (810.448)
- 02) Propor à SUSEP modificações na Circular nº 34, quanto à data da aplicação da nova tabela de fracionamento de prêmios, tendo em vista a época em que, atualmente, está sendo informada a variação da correção monetária. (810.043)
- 03) Tomar conhecimento e agradecer o relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre comissionamento da corretagem de seguros. (830.022)

Por ter saído incompleta, republicamos a Resolução referente ao item 1 da Ata nº 01/83, da Diretoria da FENASEG, publicada no BI-700, de 28.02.83:

- 01) Aprovar o relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho, sugerindo medidas para simplificação dos procedimentos administrativos nos seguros parcelados em conformidade com a Circular SUSEP-34/82, com manifestação contrária do Conselheiro Eduardo Vianna referente a alínea "a" do citado relatório, a propósito da manutenção do Adicional de Fracionamento separado do prêmio. (820.646)



CIRCULAR
FENASEG-12/83.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1983.

FRACIONAMENTO DE PRÊMIO

Na forma do art. 11, § 7º, da Circular SUSEP-06/80. (com nova redação dada pela Circular SUSEP-34/82), esta Federação divulga as inclusas Tabelas de Coeficientes, aplicáveis ao fracionamento de prêmios de seguros abrangidos pela mencionada Circular, no trimestre civil que terá início em 1º de abril vindouro.

Com os protestos de elevada consideração, subscrevemo-nos,

atenciosamente,

Clínio Silva
/s/ Presidente

810043

Anexo: conf. texto

1/98

M.1-1/31

M.2-1/11

C.1/22

/WB/AJ.

.../.

FRACIONAMENTO DE PRÊMIO

Tabelas de Coeficientes

Período: _____

TABELA 1

Coeficientes (C_n) para determinação do valor de cada parcela do fracionamento.

FRACIONAMENTO	COEFICIENTE (C_n)
2 parcelas	0.5174
3 parcelas	0.3568
4 parcelas	0.2767
5 parcelas	0.2288
6 parcelas	0.1970
7 parcelas	0.1744

TABELA 2

Coeficientes para determinação, em cada parcela, do correspondente prêmio (P_k) e respectivo adicional de fracionamento (A_k).

n	k	PRÊMIO (P_k)	ADICIONAL (A_k)
2	1a.	0.5174	----
	2a.	0.4826	0.0348
3	1a.	0.3568	----
	2a.	0.3104	0.0464
	3a.	0.3328	0.0240
4	1a.	0.2767	----
	2a.	0.2245	0.0522
	3a.	0.2407	0.0360
	4a.	0.2581	0.0186
5	1a.	0.2288	----
	2a.	0.1731	0.0557
	3a.	0.1856	0.0432
	4a.	0.1991	0.0297
	5a.	0.2134	0.0154

Anexo nº 2 - Fl. 2

n	k	PREMIO (P _k)	ADICIONAL (A _k)
6	1a.	0.1970	---
	2a.	0.1390	0.0580
	3a.	0.1491	0.0479
	4a.	0.1598	0.0372
	5a.	0.1714	0.0256
	6a.	0.1837	0.0133
7	1a.	0.1744	---
	2a.	0.1148	0.0596
	3a.	0.1231	0.0513
	4a.	0.1319	0.0425
	5a.	0.1415	0.0329
	6a.	0.1517	0.0227
	7a.	0.1626	0.0118

OBS: Na Tabela 2, n é o número total de parcelas do fracionamento; k é o número de ordem da parcela.



*Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo*

CIRCULAR-SSP
PRESI - 010/83

23 de março de 1983

Às
EMPRESAS ASSOCIADAS
SÃO PAULO - SP

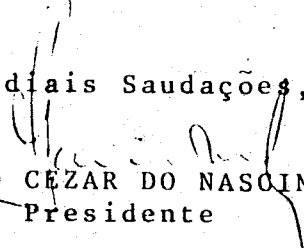
CADASTRO NACIONAL DE
PROTEÇÃO À CARGA


No tocante à implantação do sistema acima destacado, recebemos da firma Negrini Covizzi S/C correspondência sugerindo uma reunião das empresas seguradoras deste Estado na sede deste Sindicato, para expor e debater o assunto.

A fim de obter um pronunciamento a respeito da iniciativa, resolveu esta Diretoria solicitar às empresas associadas, através desta Circular, que se manifestem sobre a pleiteada reunião.

Na expectativa da manifestação de V.Sas., apresentamos nossas

Cordiais Saudações,


OCTÁVIO CÉZAR DO NASCIMENTO
Presidente


R.L. mt.
P. 20.200.016.



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

CIRCULAR-SSP
PRESI - 011/83

30 de março de 1983

Às
EMPRESAS ASSOCIADAS
SÃO PAULO - SP

**FUNDO ESPECIAL PARA
AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA**

Conforme deliberação das empresas associadas na Assembléia Geral Ordinária realizada da dia 28 de abril de 1982, desde 1º de junho daquele ano, a contribuição mensal para o FUNDO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA vem sendo atualizada automaticamente, por trimestre, com base na variação da UPC.

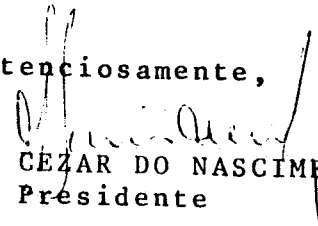
Para o próximo trimestre de abril, maio e junho de 1983, o valor de cada UPC foi fixado em Cr\$ 3.588,63. Em consequência, a atual contribuição de Cr\$ 32.850,00 para o referido FUNDO, será reajustada observando-se o seguinte cálculo:

$$\begin{array}{rcl} \text{UPC-2º Trim-83} & - & \text{Cr\$ 3.588,63} \\ \text{UPC-1º Trim-83} & - & \text{Cr\$ 2.910,93} \\ & & \times 100 = 123,280 \\ & & 123,280\% \times \text{Cr\$ 32.850,00} = \text{Cr\$ 40.497,48} \end{array}$$

Portanto, a partir de 1º de abril e até 30 de junho de 1983, o valor da contribuição para o citado FUNDO passa a ser de Cr\$ 40.497,48 que a Diretoria resolveu arredondar para Cr\$ 40.500,00.

Renovando os agradecimentos pela colaboração, firmamo-nos

Atenciosamente,


OCTÁVIO CÉZAR DO NASCIMENTO
Presidente

RL/mt.
P. Especial.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL SEPLAN/MF Nº 040
DE 24 DE MARÇO DE 1983

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 4.357, de 16 de julho de 1964, e 6.423, de 17 de junho de 1977,

R E S O L V E M :

Fixar para o mês de abril de 1983, em:

1. 358,863 (trezentos e cinquenta e oito vírgula oitocentos e sessenta e três) o coeficiente de correção monetária das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTNs;
2. 9% (nove por cento) o acréscimo referente à correção monetária aplicável às ORTNs;
3. Cr\$ 3.588,63 (três mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos) o valor de cada ORTN.

ANTÔNIO DELFIM NETTO
(Of. nº 52/83)

ERNANÉ GALVEAS

.../.

EVOLUÇÃO MENSAL DO COEFICIENTE DAS OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOIRO NACIONAL - ORTN

ANOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000	1,000	1,000
1965	1,130	1,130	1,130	1,340	1,340	1,340	1,520	1,520	1,570	1,590	1,605	1,630
1966	1,660	1,705	1,730	1,760	1,828	1,909	1,987	2,043	2,101	2,161	2,218	2,269
1967	2,323	2,378	2,428	2,464	2,501	2,546	2,618	2,684	2,725	2,738	2,757	2,796
1968	2,848	2,898	2,940	2,983	3,039	3,120	3,209	3,281	3,341	3,388	3,439	3,495
1969	3,562	3,627	3,691	3,743	3,801	3,848	3,900	3,927	3,956	3,992	4,057	4,142
1970	4,235	4,330	4,417	4,467	4,508	4,550	4,620	4,661	4,705	4,761	4,851	4,954
1971	5,051	5,144	5,212	5,264	5,325	5,401	5,508	5,618	5,736	5,861	5,979	6,077
1972	6,152	6,226	6,309	6,381	6,466	6,575	6,693	6,789	6,846	6,895	6,961	7,007
1973	7,087	7,157	7,232	7,319	7,403	7,497	7,580	7,648	7,712	7,787	7,840	7,907
1974	8,062	8,147	8,269	8,373	8,510	8,691	8,980	9,375	9,822	10,190	10,410	10,541
1975	10,676	10,838	11,018	11,225	11,449	11,713	11,927	12,131	12,320	12,570	12,843	13,093
1976	13,334	13,590	13,894	14,224	14,583	15,017	15,460	15,855	16,297	16,833	17,440	17,968
1977	18,365	18,683	19,051	19,483	20,045	20,690	21,380	21,951	22,401	22,715	23,030	23,374
1978	23,832	24,335	24,899	25,541	26,287	27,088	27,904	28,758	29,557	30,329	31,049	31,844
1979	32,682	33,420	34,197	35,051	36,364	37,754	39,010	40,071	41,224	42,880	44,847	46,871
1980	48,783	50,933	52,714	54,664	56,686	58,613	60,489	62,425	64,423	66,356	68,479	70,670
1981	73,850	77,543	82,583	87,786	93,053	98,636	104,554	110,827	117,255	123,939	131,004	138,209
1982	145,396	152,666	160,299	168,314	177,571	187,337	197,641	209,499	224,164	239,855	256,645	273,327
1983	291,093	308,559	329,232	358,863								

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 28.03.83

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE MARÇO DE 1983

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 599, de 28 de maio de 1969,

R E S O L V E:

I - Os portadores de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, de prazo de 5 anos, de que trata a Lei nº 4.357, de 16 de junho de 1964, que forem emitidas a partir do dia 16 de março de 1983 até 31 de dezembro de 1984, quando do respectivo resgate, poderão optar pelo reajustamento de seu valor segundo correção baseada nos coeficientes fixados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República ou de acordo com os coeficientes calculados pelo Banco Central do Brasil com base na variação da cotação do cruzeiro no mercado de câmbio, referida à taxa média do mês de subscrição das Obrigações.

II - Fica revogada a Portaria nº 289, de 30 de dezembro de 1982.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 43/83)

ERNANE GALVEAS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 14.03.83

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ATO DECLARATÓRIO SRF/CSAr/CST/Nº 002 , DE 18 DE março DE 1983

OS COORDENADORES DOS SISTEMAS DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições,

DECLARAM :

O Imposto de Renda Retido na Fonte e incidente sobre o valor cambial das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, com cláusula de opção de resgate pela correção cambial, que exceder a variação da correção monetária do título, previsto no Decreto-lei nº 2.014, de 21 de fevereiro de 1983, deverá ser recolhido ao Tesouro Nacional até o último dia útil da quinzena seguinte ao mês em que deva ter havido a retenção, nos termos do subitem 1.3, alínea "a", da Portaria Ministerial nº 029, de 19 de janeiro de 1981, através do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, cujos campos 19, 20, 23 e 26 deverão ser preenchidos com as seguintes informações:

CAMPO DO DARF	O QUE DEVE CONTER
19	I.R. - FONTE - CORREÇÃO CAMBIAL EXCEDENTE À VARIAÇÃO DAS ORTN;
20	0385;
23	3279, SE DEVIDOS JUROS E MULTA DE MORA;
26	5389, SE DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA.

JOÃO BATISTA GRUGINSKI
Coordenador do Sistema de Arrecadação
em exercício (Of. nº 123/83)

GERALDO MAGELA PINTO GARCIA
Coordenador do Sistema de Tributação
Em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 21.03.83



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 008 DE 04 DE março DE 1983.

Estende a cobertura do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário-Carga.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS(SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c" do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 ,

considerando o disposto no item 2 da Resolução CNSP nº 16/79 e o que consta do Proc. SUSEP nº 001.4670/82;

R E S O L V E:

1 - Permitir que a cobertura do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário-Carga seja estendida aos percursos fluviais nos Estados do Amazonas, Pará, Acre e Roraima e Territórios do Amapá e Roraima, desde que atendidas as seguintes condições:

1.1 - o transporte hidroviário deverá ser parte integrante do transporte rodoviário, como seu complemento;

1.2 - os riscos garantidos no percurso fluvial, se contratada a cobertura, serão os mesmos que, por analogia, se enquadrem no conceito de riscos cobertos das Condições Gerais do seguro;

1.3 - a inclusão desta cobertura na apólice será feita por endosso, com vigência a partir da data de sua emissão;

1.4 - será cobrada a taxa adicional correspondente a 0,02%(dois centésimos por cento), a qual será somada à básica prevista para a viagem integral(origem - destino), conforme a Tabela de Taxas do ramo(Anexo III da Resolução CNSP nº 1/82).

1.5 - uma vez solicitada a extensão do seguro, obriga-se o segurado transportador a mencionar, no campo da averbação destinado a "Observações", a expressão: "viagem rodoviária com percurso complementar fluvial", sempre e quando for realizar um transporte hidroviário em qualquer das Unidades da Federação supracitadas, caso em que será cobrada a taxa adicional estabelecida em 1.4 acima.

2 - Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Circ. SUSEP nº 29/82 e as demais disposições em contrário.

(Of. nº 31/83)

Francisco de Assis Figueira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 09

DE 08

DE março

DE 1983.

Altera, na TSIB, a Classe de Localização do Distrito Industrial do Paulista - PE;

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c" Decreto-Lei nº73, de 21 de novembro de 1966;

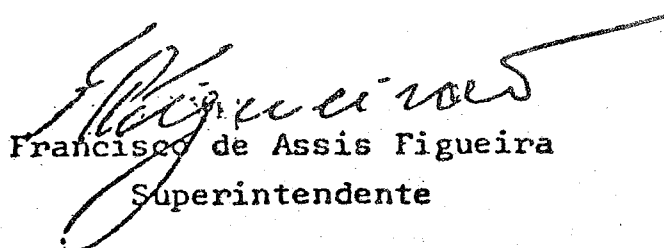
considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº001.01026/83;

R E S O L V E:

1 - Enquadrar o Distrito Industrial do Paulista, Estado de Pernambuco, na Classe 1 (um) de Localização da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, para aplicação nas apólices emitidas ou renovadas, a partir da vigência da presente Circular.

2 - Fica vedada a rescisão dos contratos em vigor, visando ao benefício de redução de classe de localização, oriundo do novo enquadramento.

3 - Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Francisco de Assis Figueira
Superintendente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 010 DE 09 DE março DE 1983.

Altera, na TSIB, a Classe de Localização da Cidade de Paulínia - São Paulo.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c" do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

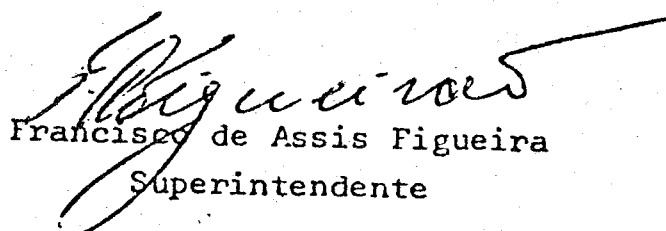
considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do Processo SUSEP nº 001.01256/83;

R E S O L V E:

1 - Enquadrar a cidade de Paulínia - Estado de São Paulo, na classe 3(três) de localização da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, para aplicação nas apólices emitidas ou renovadas a partir da vigência da presente circular.

2 - Fica vedada a rescisão dos contratos em vigor visando ao benefício de redução de classe de localização, oriundo do novo enquadramento.

3 - Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Francisco de Assis Figueira
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 15.03.83



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL
AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 171
CAIXA POSTAL 1.440 - ZC-39 - ENG. VEL. 180848 - RIO
C.E.C.: 33.376.989/0001-91 - F.R.N.E.: 02.4-310261.00 - CEP: 20.023

COMUNICADO DETNA-002/83
TRANS/VN-002/83

RIO DE JANEIRO - RJ

09 de março de 1983

Ref.: Seguro de Transportes Terrestres de Mercadorias
Viagens Nacionais - Tarifação Adicional
Seg.: Engarrafamento Caranguejo S/A.

Nos termos do que dispõe o item 204, Capítulo II, das Instruções sobre Operações de Seguro no Ramo Transportes Nacionais, comunicamos que, face o elevado coeficiente sinistro/prêmio de 236,73% (duzentos e trinta e seis inteiros e setenta e três centésimos por cento), apresentado nos seguros em epígrafe, pelo segurador Engarrafamento Caranguejo S/A, a Superintendência de Seguros Privados estabeleceu, para tais seguros e de acordo com as Instruções sobre os Processos de Tarifação Adicional, a majoração de 120% (cento e vinte por cento) sobre as taxas previstas na respectiva Tarifa, aplicável pelo prazo de 1 (hum) ano, a partir de 01.04.83, devendo ser obrigatoriamente adotada por todo o Mercado Segurador.

Saudações

Rael de Brito Goulart
Rael de Brito Goulart
Chefe do Departamento de Transportes
Nacionais e Automóveis
Substituto

Proc. DETNA-416/82
/MGAC



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO, DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 30 DE OUTUBRO DE 1940

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 20 de Fevereiro de 1942

(SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE SÃO PAULO)

CIRC. 08/83

SPAULO/23/MARÇO/1983

REF.: IV CURSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS

Prosseguindo com a nossa meta de valorização profissional do securitário paulista, temos o prazer de comunicar que realizaremos um curso altamente especializado de LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS, a saber:-

INICIO

- 25 de abril de 1983

HORÁRIO

- Das 18 às 20 hs., de 2a. à 5a. feira

DURAÇÃO

- 70 aulas de 60 minutos cada uma.

PROFESSOR

- THELMO ARIIVALDO ROCHA, paulista, atuando no mercado segurador há 30 anos, tendo trabalhado entre outras Companhias, na Columbia Cia. Nac. Seg. Gerais' (atual Grupo Cruzeiro do Sul), Itaú Seguradora, Companhia Paulista de Seguros, Universal Cia. de Seg. Gerais, Panamericana de Seguros S/A., bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Técnico de Seguros, com curso de pós-graduação nos U.S.A., estágio profissional na Travellers Insurance Company Hatford - Conn.-U.S.A. e de Tecnologia Educacional ministrado aos professores da FUNENSEG.

MATERIAL

- Apostila fornecida pelo Sindicato.

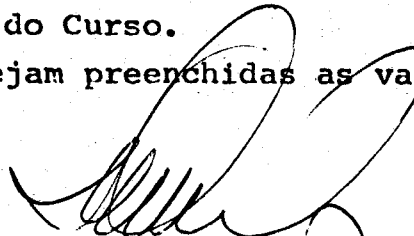
CUSTO COMPLETO

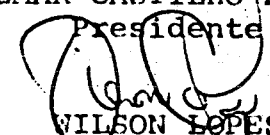
- Cr\$. 14.000,00 para associados deste Sindicato
Cr\$. 18.000,00 para os demais

- MATÉRIA - Conforme anexo.
- ESCOLARIDADE - 1º Grau completo, com exceção das pessoas que já tenham exercendo atividade em Deptº. Sinistros.
- DOC.NECESSÁRIOS - Xerox do certificado de conclusão do 1º Grau
01 foto 3 x 4
- PRAZO P/INSCRIÇÃO- Até 22/04/1983

O aluno que obtiver nota 6 (seis) e frequência de 80% (oitenta por cento), receberá um Certificado de Conclusão do Curso.

As inscrições serão encerradas tão logo sejam preenchidas as vagas cujo limite é de 50 (cincoenta).


WALDEMAR CASTILHO DO AMARAL
Presidente


WILSON LOPES
Diretor de Cursos

.../.

IV CURSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS

ANO - 1 9 8 3

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

CARGA HORÁRIA: 70 horas

PROGRAMA DE MATÉRIA

01 - OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO CURSO

Ministrar ensinamentos que proporcionem ao aluno:

- Analisar a apólice de seguro identificando o objeto do seguro e as coberturas indenitárias.
- Analisar o aviso de sinistro identificando a causa do evento e suas implicações com relação à cobertura da apólice de seguro.
- Analisar vistorias, laudos de regulação, perícias em seus aspectos técnicos e legais.
- Interpretar as prescrições legais determinantes do contrato do seguro, dos direitos e deveres do segurador e segurado.
- Calcular indenizações de sinistros, interpretando corretamente as prescrições constantes do contrato de seguro.

02 - UNIDADES DIDÁTICAS

ORDEM	UNIDADE	CARGA HORÁRIA
I	História do Seguro	04 h.
II	Direito do Seguro	08 h.
III	Teoria do Risco	08 h.
IV	Teoria Geral de Liquidação de Sinistros	04 h.
V	Sinistros de Veículos automotores de vias terrestres	12 h.
VI	Sinistros de bens móveis e imóveis	16 h.
VII	Sinistro de Pessoas	06 h.
VIII	Sinistro de RESPONSABILIDADE	08 h.
IX	Sinistro de crédito	02 h.
X	Normas legais sobre a escrituração do Sinistro	

03 - Na aula inaugural, será fornecido à cada aluno, programa completo, contendo os objetivos específicos do curso.



REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ineditoriais

Sul América — Companhia Nacional de Seguros

Sociedade de Capital Aberto
C.G.C.-Inscrição nº 33.041.062/0001-09

Realizar-se-á no dia 14 de março de 1983, com início às 10:00 horas, na Sede da "SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS", sita à Av. Paulista, nº 2.000 - 15º andar - SÃO PAULO - CAPITAL, a 369ª Sessão de Sorteios, na qual, serão sorteados os Lucros referentes à Apólice de Seguros de Vida em Grupo número 2271, que a BARBER GREENE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, mantém com a "SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS", nos termos da Cláusula de Participação nos Lucros, ficando convidados a assistir a esse ato os representantes da aludida Empresa e os segurados da respectiva Apólice.

Atenciosamente,

Rodolpho Berardinelli
Diretor

(Nº 4.280 de 3-3-83 - Cr\$ 9.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 04.03.83

Companhia de Seguros Rio Branco

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

C E R T I D A O

C E R T I F I C O, em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada sob nº 09330, datada de 01 de março de 1.983, o seguinte: 1. - que a COMPANHIA DE SEGUROS RIO BRANCO, com sede em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 5.500, está com seus Documentos de Constituição arquivados neste Registro Público do Comércio sob nº 41900009172, por despacho em sessão de 11 de dezembro de 1.979; 2. - que arquivou sob nº 144.935, por despacho em sessão de 11 de fevereiro de 1.983, Ata da Vigésima Nona Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 1.982; 3. - que junto à referida Ata encontra-se apenas a página número 1.705, do Diário Oficial da União-Seção 1, edição de 31 de janeiro de 1.983, contendo a publicação da Portaria nº 004 de 10 de janeiro de 1.983, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Eu, Judite Cassemark, Assistente Administrativo, a datilografei, conferi, assino e dou fé. E eu, Dalva Büuml, Chefe de Serviços de Certidões, a subscrevo. SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em Curitiba, 04 de março de 1.983. VISTO EURICO GOMES DE MACEDO. Secretário Geral.

.../.

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O, em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada sob nº 09333, datada de 01 de março de 1.983, o seguinte: 1. - que a COMPANHIA DE SEGUROS RIO BRANCO, com sede em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 5.500, está com seus Documentos de Constituição arquivados neste Registro Público do Comércio sob nº 41900009172, por despacho em sessão de 11 de dezembro de 1.979; 2. que arquivou, sob nº 144962, por despacho em sessão de 22 de fevereiro de 1.983, Ata da Vigesima Oitava Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 1.982; 3. que junto à referida Ata encontra-se apenas a página número 1705, do Diário Oficial da União - Seção 1, edição de 31 de janeiro de 1.983, contendo a publicação da Portaria nº 004 de 10 de janeiro de 1.983, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Eu, Judite Cassemak, Assistente Administrativo, a datilografei, conferi, assino e dou fé. E eu, Dalva Bauml, Chefe do Serviço de Certidões, a subscrevo. SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em Curitiba, 04 de março de 1.983. VISTO. EURICO GOMES DE MACEDO. Secretário Geral.

(Nº 4.602 de 11-3-83 - Cr\$ 30.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 14.03.83

Banorte — Seguradora S/A

CGC-MF 33.057.423/0001-05

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAMENTE, REALIZADAS EM 25.03.82.-

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário-Geral desta Junta Comercial, exarado em petição protocolada sob o nº 3858, em 22 de fevereiro de 1983, da firma BANORTE-SEGURADORA S.A., nesta cidade do Recife-PE, que pedindo certificar sobre a firma supra, estabelecida no endereço acima, que, revendo o arquivo desta Junta, dele consta sob o nirc 2630004014.0 em 23 de agosto de 1982, o arquivamento da Ata de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 25 de março de 1982, e página do Diário Oficial da União, edição de 27 de julho de 1982, que contém, inclusive publicação da Portaria da SUSEP nº 152, de 30 de junho de 1982, aprovatória das deliberações adotadas nos mencionados conclaves, da sociedade: BANORTE-SEGURADORA S.A., sediada na Av. Dantas Barreto, nº 507, Recife-PE. E em 09 de setembro de 1982, o arquivamento das páginas do Diário Oficial do Estado e Jornal do Comércio edição de 31 de agosto de 1982, que contém publicação da Ata de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 25 de março de 1982. Do que dou fé, Secretaria da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, 08 de março de 1983. Eu, MARIÁ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, datilógrafo, datilografei, conferi e assino. Eu, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, chefe do setor de certidões, a subscrevo. Visto FREDERICO COX C. LINS, pelo Secretário-Geral.-

(Nº 4.643 de 14-3-83 - Cr\$ 18.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 15.03.83

.. / .

Banestes Seguros S/A

C E R T I D ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de: BANESTES SEGUROS S/A, protocolado na Secretaria da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 333.761 em 31.1º.1983. CERTIFICO que a Junta Comercial em sessão realizada em 1º de março de 1983 mandou arquivar sob o nº 62.751, o Diário Oficial da União que publicou a Portaria nº 212 de 27.09.82, aprovando as alterações introduzidas no Estatuto da Banestes Seguros S/A, com sede na Cidade de Vitória(ES), inclusive o artigo 5º alterando seu capital social de Cr\$ 335.000.000,00 para Cr\$ 435.000.000,00 e as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de 24.08.82 e 27.09.82. Eu Lucy Neves Santana, extraí a referida certidão a qual subscrevo e assino. Vitória, 03 de março de 1983. Lucy Neves Santana, Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Dr. Amynthas Ramos - Secretário Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C E R T I D ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de: BANESTES SEGUROS S/A., protocolado na Secretaria da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 333.038 em 14.1º.1983. CERTIFICO que a Junta Comercial em sessão realizada em 1º de março de 1983 mandou arquivar sob o nº 62.750, a AGE realizada em 27.09.1982, deliberando o seguinte: Homologação do aumento do capital social de Cr\$ 335.000.000,00 para Cr\$ 435.000.000,00, conforme deliberado pela AGE de 24.08.82, alterando-se o artigo 5º do Estatuto Social. Eu Lucy Neves Santana extraí a referida certidão a qual subscrevo e assino. Vitória, 04 de março de 1983. Lucy Neves Santana, Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Dr. Amynthas Ramos - Secretário Geral.

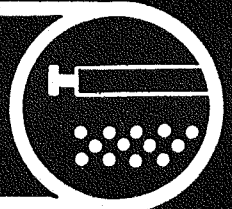
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C E R T I D ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de: BANESTES SEGUROS S/A, protocolado na Secretaria da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 333.037 em 14.1º.1983. CERTIFICO que a Junta Comercial em sessão realizada em 1º.03.1983, mandou arquivar sob o nº 62.749, a AGE realizada em 24.08.1982, deliberando o seguinte: Elevação do capital social da empresa de Cr\$ 335.000.000,00 para Cr\$..... 435.000.000,00, por subscrição em espécie de Cr\$ 100.000.000,00. Alteração do art. 5º do Estatuto Social, por subscrição em espécie de 100.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas, do valor unitário de Cr\$ 1,00. Assuntos Gerais. Eu, Lucy Neves Santana, extraí a referida certidão a qual subscrevo e assino. Vitória, 04 de março de 1983. Lucy Neves Santana, Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Dr. Amynthas Ramos - Secretário Geral.

(Nº 24.671 de 15-3-83 - Cr\$ 34.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 18.03.83



Caso de polícia

Luiz Mendonça

Surgiu nos anos 70 uma profissão ainda hoje clandestina, praticamente desconhecida do público. Não tem nome oficial nem é regulamentada. Que ela assim permaneça (no silêncio e na obscuridade) são os votos dos militantes desse ofício anônimo, alérgicos ao clima da publicidade.

O profissional desse ofício, pelo menos na gíria policial, tem nome de batismo: trata-se do "papa-seguros", que opera em área comum com o "papa-defunto". Embora prefira o anonimato completo, ele no entanto é obrigado a deixar rastro num documento essencial: a procuração que precisa e arranca do cliente. Mas esse é um osso (do ofício) que ele vem roendo bem, até agora.

Sua entrada em cena é quase instantânea e se dá quando há vítima fatal de acidente de trânsito. Se é um profissional mais ousado, em alguns casos invade até mesmo os domínios da morte natural, disfarçando-a de óbito por atropelamento. Seu trabalho é então impingido como indispensável, pois, ele se diz um especialista, o único em condições (que o leigo não tem) de enfrentar o ritual burocrático, das exigências legais do processo de indenização do chamado seguro obrigatório.

Se esse "profissional" ficasse limitado ao papel de representante do beneficiário junto à companhia de seguros, dos males o menor, porque o lado negativo da "profissão" se reduziria ao desempenho de um papel desnecessário. O pior é que não raro o representante esbulha o representado, embolsando sua indenização, no todo ou em parte. O nome disso é apropriação indébita. Daí a gíria ter acertado em cheio, cunhando a expressão "papa-seguros" para designar o profissional desse crime.

O esbulho é praticado contra gente pobre e extremamente necessitada. Gente para quem a falta da vítima do acidente de trânsito não é apenas afetiva, mas também financeira.

As companhias seguradoras tomaram as medidas que lhes cabiam, culminando com a exigência do comparecimento pessoal do beneficiário para receber o cheque (nominal) emitido em seu favor. Mas os "procuradores", mesmo assim, encontraram meio de continuar o esbulho. Talvez com uma segunda procuração, para movimentar conta bancária.

O problema, dessa maneira, tornou-se mais de ordem policial. No entanto, como fez a FENASEG numa de suas campanhas publicitárias, constitui boa ajuda alertar com frequência o público para a intervenção desnecessária do "papa-seguros". E para alertar é que esta coluna volta hoje ao assunto, pela terceira vez. Quanto mais se fale, melhor, porque mais gente ficará informada e advertida.

Um novo subsídio

Presidente do Irb contra o seguro de risco cambial

O presidente do Instituto de Resseguro do Brasil (Irb), Ernesto Albrecht, manifestou-se ontem contra a implantação no mercado segurador brasileiro do seguro de risco cambial, conforme vem pleiteando há mais de um ano as empresas de bens de capital sob encomenda, através da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Indústria de Base — AbdiB.

Ao explicar sua posição, Albrecht argumentou que tal seguro seria nada mais do que uma cobertura essencialmente financeira, de dinheiro, com um nome sofisticado. "É justamente sobre esse tipo de cobertura que sou desfavorável", disse ele acrescentando que na verdade o que se estaria criando, via seguro, seria um novo subsídio. O seguro cambial, como deseja a Indústria de bens de capital, cobriria a diferença entre o aumento dos custos in-

ternos e a desvalorização cambial, para os produtos sob encomenda exportados, que em muitos casos levam até mais de dois anos para serem fabricados.

RISCO CATASTRÓFICO

Além disso, o presidente do Irb adiantou que a taxa de prêmio cobrada pelo seguro não seria suficiente para cobrir a liquidação de sinistros, uma vez que as perdas seriam generalizadas, atingindo a todo o setor de bens de capital e não a uma ou mais empresas isoladamente. "Não haveria fundo suficiente para cobrir um risco tão catastrófico, porque o problema cambial afeta de uma só vez o universo das empresas exportadoras", enfatizou.

Pode-se notar, de acordo com suas palavras, que o seguro de risco cam-

bial não teria um comportamento idêntico aos demais seguros comercializados no mercado. Quando ocorre, por exemplo, um incêndio, prosseguiu, afeta apenas alguns prédios e não em todos aqueles segurados em uma cidade, o que permite formar um volume tal de receita capaz de pagar os prejuízos decorrentes dos edifícios sinistrados.

NADA DE CONCRETO

Sem precisar se há ou não algum estudo dentro do Irb sobre a matéria, Ernesto Albrecht revelou que não se furtará a examinar qualquer proposta concreta sobre a criação do seguro cambial e, se for viável, naturalmente será determinada sua montagem. Negou também que tenha recebido determinação governamental, através do Ministério da Fazenda, a quem está subordinado, para estudar o assunto.

JORNAL DO COMMERCIO

09.03.83

Os assaltos a bancos em SP

A reportagem publicada por este jornal sobre os assaltos a bancos em São Paulo foi muito mais importante pelo que revelou sobre a ação de policiais e advogados, e a relação entre eles e os assaltantes, do que pela divulgação dos valores roubados.

Não há dúvida de que o total de assaltos e os valores neles arrecadados indicam que o crime está em ascensão. No ano passado, foram realizados 368 assaltos a bancos, com uma receita para os ladrões superior a Cr\$ 831,4 milhões, representando um aumento de 84,5% em relação ao total roubado em 1981. Este ano, ao que tudo indica, será pródigo para os assaltantes, pois em apenas dois meses (janeiro/fevereiro) já ocorreram 98 assaltos a bancos que renderam aos assaltantes mais de Cr\$ 283 milhões, afora os Cr\$ 420 milhões que eles conseguiram

levar de um carro transportador de valores, em São José dos Campos.

As declarações feitas por assaltantes presos contra policiais e advogados só não são realmente estardalosas porque o procedimento denunciado aparece todos os dias na televisão, em filmes policiais que retratam o mundo do crime em outras cidades e Estados de outros países, embora, nos filmes, os policiais corruptos sejam sempre punidos, e os advogados que com eles operam acabem sempre na prisão, fazendo companhia aos bandidos.

Os assaltantes atribuem à corrupção policial a maior parte das dificuldades que encontram para deixar o crime. "Os homens — dizem os criminosos — sugam até o que conseguimos fora do crime e, quando insatisfeitos, assediam nossas famílias até limites insuportáveis."

Eles procuraram envolver em suas denúncias, como cúmplices, gerentes e funcionários de bancos, que sempre ficariam com alguma sobra e reclamariam das companhias se-

guradoras somas maiores do que as efetivamente roubadas.

Essa denúncia de alguns assaltantes provocou a reação da Associação dos Bancos do Estado de São Paulo, que retribuiu a acusação aos ladrões, os quais procurariam ludibriar a polícia com essa técnica para não terem de devolver tudo o que roubaram.

Mas, para o responsável pela Coordenadoria de Investigação e Operações Especiais (Ciope), da Secretaria de Segurança Pública, a versão dos assaltantes procede, pois "muitos gerentes só permitem que o alarma seja acionado após a fuga. Com isso, os bancos estimulam os assaltos". Essa troca de acusações é reveladora de um processo de deterioração moral de boa parte da sociedade. Parte que representa a minoria e que, por isso, deixa a esperança de que alguma coisa possa ainda ser feita para impedir que a sociedade seja atingida por um grau de degenerescência irreversível.

O ESTADO DE SÃO PAULO

11.03.83

Seguro evoluirá com seu ensino

Se for crescida a atual valorização do capital, que gera a disputa financeira acentuada, a mediocridade técnica, o mercado segurador pode ser conduzido a pontos negativos de desenvolvimento, afirmou em entrevista exclusiva ao *Diário do Comércio* o presidente da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, José Francisco de Miranda Fontana. Por isso, ressaltou, o aperfeiçoamento técnico dos profissionais da área vem se destacando dentre as atividades desenvolvidas pela entidade, que julga ser este o caminho para o autêntico progresso do mercado segurador brasileiro.

Miranda Fontana, entende que o Sistema Nacional de Seguros e todo o mercado deve dar ênfase ao ensino e estudo do seguro no Brasil, bastante carente de profissionais formados a nível superior para poderem ministrar os ensinamentos a jovens profissionais e técnicos do setor. Para ele, há de se encontrar uma melhor maneira de administrar os fundos da Funenseg — Fundação Escola Nacional de Seguros — dirigidos para o desenvolvimento educacional de seguros, de modo a atingir também a formação de especialistas na área. Como explicou Miranda Fontana, atualmente a Funenseg subsidia os cursos básicos e de qualificação profissional em todo o Brasil. Entretanto, há necessidade de se criar uma frente de profissionais especializados a nível superior, o que só seria possível no momento em universidades do

Exterior, onde o mercado já se encontra bastante desenvolvido. Esses profissionais, acentuou, poderiam suprir a carência da própria Funenseg e da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, que em São Paulo promovem cursos, conjuntamente, na formação do quadro docente. Atualmente, ele entende que o ensino do seguro no País já se encontra em uma fase intermediária. "Antes, poucos profissionais se dedicavam ao ensino da matéria. Há cerca de seis anos, entretanto, temos conseguido aumentar o quadro de professores dos cursos promovidos em S. Paulo, que além de terem formação universitária precisam trabalhar no ramo. Quanto à criação de uma Faculdade de Seguros no Brasil, Miranda Fontana acredita que esta é uma meta de todos que trabalham pelo desenvolvimento do mercado, mas só possível de ser atingida depois de outras etapas ainda em evolução. Como disse, é necessário primeiramente o incremento do ensino do seguro nas Faculdades de Engenharia, Economia, Administração de Empresas e outras relacionadas à área. Nessas faculdades, informou, já existem cadeiras elementares relativas ao seguro, mas são poucos os docentes que lhes dão a devida importância, mesmo porque também nesse nível há poucos especialistas e estudiosos.

PROFISSIONAIS TERAO VASTO CAMPO DE ATUAÇÃO

De acordo com o presidente da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, o seguro tem um campo

vastíssimo num país em formação e desenvolvimento como o Brasil. Isso porque, próprio de sociedades de nível mais avançado, o seguro ganha campo de atuação na medida em que estas progredem cultural e economicamente.

Aqueles que se dedicarem, portanto, ao estudo e prática do seguro no País encontrarão um campo formidável para o desenvolvimento e realização profissional, considerou Miranda Fontana. Nesse sentido, muitas são as pessoas já atentas para o fato. Haja vista a procura pelos cursos ministrados na Capital e Interior, que chega a superar em mais de 50% o número de vagas, o que obrigou a SBCS e a Funenseg a deslocar os cursos ministrados em S. Paulo das 3 salas da Delegacia do IRB, para 6 salas na Fecap, Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado.

Atualmente os cursos promovidos pela Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e pela Funenseg, como afirmou Miranda Fontana, encontram boa acolhida em todo o mercado segurador. "Por se tratarem de cursos oficiais do mercado brasileiro, os certificados conferidos pela Funenseg são bastante valorizados pelo mercado, o que se traduz em colocação e promoção para aqueles que os frequentaram".

Desde 82, explicou Miranda Fontana, o curso básico passou a ser pré-requisito dos demais, pois é um suporte dos cursos de qualificação, ou seja, especializações em seguro-incêndio, em seguro de transportes, riscos de engenharia, seguro de automóveis e de pessoas. Além desses, finalizou, ainda são ministrados cursos para formação de corretores.

(L.B.W.)

DIÁRIO DO COMÉRCIO

11.03.83

Sindicato quer a volta dos incentivos fiscais

A volta dos incentivos fiscais para o seguro foi enfaticamente defendida pelo novo presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, Octávio César do Nascimento, ao assumir a direção da entidade. Para ele, a retirada dos incentivos fiscais, que permitiam aos segurados a dedução do valor dos prêmios pagos quando da declaração do Imposto de Renda, causou grande obstáculo à comercialização, constituindo-se num desestímulo à contratação desses seguros.

César do Nascimento defendeu ainda, não só o retorno dos incentivos fiscais, mas até mesmo a sua ampliação. "E quem sabe — disse ele — a extensão às pessoas jurídicas, que venham a estabelecer planos

mais amplos, beneficiando seus funcionários, que carecem de capacidade de poupança, de forma a proteger os seus beneficiários, garantindo o futuro de suas famílias." E acrescentou: "Já existem incentivos às empresas, tais como os de alimentação e treinamento, por que não estendê-los para os planos de seguros?"

O novo presidente das Empresas Seguradoras no Estado de São Paulo ressaltou que a retirada dos incentivos fiscais para os seguros de pessoa, na verdade foi um ato que contrariou toda a política oficial, consubstanciada nos estímulos dados às cadernetas de poupança, subscrição de ações, fundos setoriais e contribuição aos fundos de previdência privada.

Seguro obrigatório

Luiz Mendonça

Na Assembléa Constituinte de 1946 o deputado Agamenon Magalhães propôs que o seguro de acidentes do trabalho, sendo obrigatório, fosse estatizado. Segundo a tese dessa proposta não teria cabimento o Estado impor uma obrigação legal, deixando-a beneficiar atividade exercida pela iniciativa privada. Por outras palavras, a tese sentenciava a incompatibilidade irremediável entre o interesse social, existente na obrigatoriedade do seguro, e o interesse no lucro, inerente ao regime da livre empresa. Assim, a intervenção do Estado somente seria admissível para segregar, nunca para conciliar aquelas duas categorias de interesses. A tese não vingou em 1946 nem depois; não vingou no Brasil nem, ao que se saiba, em qualquer outra parte. Hoje, quase decorridos quarenta anos, o envelhecimento tirou-lhe as forças, mas lhe deixou alguns renitentes adeptos.

Ao longo de todo esse tempo, a dinâmica evolução dos fatos econômicos e sociais submeteu a civilização ocidental a novas e revolucionárias experiências, causando profundas mudanças doutrinárias. O pensamento econômico renovou-se e descartou a concepção clássica de liberalismo. Este, que sempre se praticara em termos quase absolutos, sofreu gradual enfraquecimento com o impacto das crises sócio-econômicas que não pôde evitar ou superar. E por isso entrou em cena o Estado, arrogando-se a faculdade (crescente) de intervir na economia. O desenvolvimento, que na velha concepção resulta do livre e espontâneo jogo das forças

do mercado, com o ingresso do Estado na cena econômica tomou cunho político, convertendo-se em objetivo perene e planejado da economia. Com o planejamento, que tem a chancela do Estado, este assumiu a inevitável função de ativo promotor e fiador da harmônica convivência entre as duas categorias de interesses — o social e o privado. Operou-se dessa maneira a conciliação tida como inviável pela tese levantada na Constituinte de 1946.

Uma prova dessa conciliação: hoje não se acusa o Estado de favorecer a iniciativa privada (e seu espírito de lucro), por conceder-lhe incentivos e até subsídios, fiscais e creditícios. Isso porque, em tais concessões, o que se estimula é o meio (a livre empresa) para chegar-se ao fim (o bom desempenho da economia), no interesse do bem-estar coletivo. Por essa e outras razões, o direito moderno (inclusive o constitucional) projeta a empresa privada para além dos interesses individuais que lhe dão vida e substância, atribuindo-lhe o exercício de uma função social.

Segundo a velha tese de 1946, o Estado deveria ter hoje o monopólio da fabricação até de cintos de segurança por serem de instalação obrigatória nos veículos novos. Portanto, decidindo em contrário, agiu bem a Assembléa Constituinte. Basta ver que, a partir de então, espalhou-se pelo mundo agora a obrigatoriedade de outro seguro, o da responsabilidade civil de proprietários de veículos — sem estatização (e sem subsídios). O de acidentes do trabalho, no Brasil, seria depois estatizado. Em 1967, por motivo alhás bem diferente. A tese nesse caso foi outra, mais fraca em termos de doutrina.

Ex-ministro defenderá mercado

O ex-ministro da Indústria e do Comércio, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, atual deputado federal pelo Rio Grande do Sul, reuniu-se em São Paulo com a diretoria da Associação das Companhias de Seguros, atendendo convite do presidente da entidade, Caio Cardoso de Almeida, para inteirar-se da situação do mercado segurador.

Segundo dirigentes da Associação, o deputado Pratini de Moraes, quando ministro, prestou grandes serviços à área de seguros no Brasil, através da efetivação de medidas que abriram novas perspectivas ao setor e a sua ampliação. Na atualidade, a situação é também de anomalia, principalmente em razão da intervenção excessiva do Estado no mercado.

O parlamentar vai defender no Congresso Nacional a implantação das principais reivindicações das seguradoras, como a ampliação das funções do Conselho técnico do IRB, o retorno do seguro de acidentes do trabalho à iniciativa privada, restabelecimento das deduções de prêmios de seguros de vida e acidentes pessoais do Imposto de Renda e a continuidade da política do Governo de desestatização das operações de seguros.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

18.03.83

IRB tem prejuízo em Nova York

Pela primeira vez em quatro anos, a companhia que o Instituto de Resseguros do Brasil mantém em Nova York fechou com um prejuízo. O presidente do IRB, Ernesto Albrecht, explica que se trata de um prejuízo irrisório, de apenas US\$ 27 mil, considerando-se que o ativo da companhia cresceu nesses quatro anos de US\$ 10 milhões para US\$ 40 milhões.

O prejuízo, na verdade, é apenas contábil e segundo Albrecht deve-se ao fato de o atuário da companhia ter recomendado um aumento das reservas, por medida de segurança. Se não houver o aumento esperado dos sinistros, a companhia terá bons lucros em 83 e 84.

Albrecht disse que pela primeira vez nos últimos anos a relação entre sinistros e prêmios arrecadados passou de cem por cento entre as grandes companhias seguradoras que operam em Nova York. Segundo ele, isso decorreu dos problemas da economia americana e da guerra de comissões que se instalou naquele mercado.

A situação da empresa em Nova York não preocupa o presidente do IRB: — Se a subsidiária de Londres estivesse em situação igual eu daria graças a Deus — disse Ernesto Albrecht.

O GLOBO

18.03.83

Simulou morte para tentar receber seguro

João Bosco Mainar de Medeiros, 25 anos, viúvo, simulou a própria morte para que sua irmã, Antônia de Medeiros Basilio, que ignorava a trama, recebesse um seguro de 80 milhões de cruzeiros. João Bosco e seu cunhado, José Maurício Basilio, marido de Antônia, foram presos e estão indiciados em inquérito por estelionato.

João Bosco, quando realizou o seguro de vida no "Novo Clube Seguros" e no "Clube dos Executivos", apresentou como beneficiário um sobrinho. Posteriormente, armou o golpe com o cunhado e transferiu o seguro para sua irmã. Pagou quatro prestações e forjou uma viagem ao Rio de Janeiro, onde aparentemente desapareceu.

Seu cunhado, em companhia de uma pessoa que se dizia policial (e que era o próprio João Bosco), foi procurá-lo no Rio. Ambos reconheceram João Bosco no cadáver de um desconhecido, que se encontrava no Instituto Médico Legal carioca. Fizeram o enterro, José Maurício firmou o auto de reconhecimento no 3.º Distrito Policial do Rio de Janeiro e, sempre em companhia do falso policial, realizou o sepultamento no cemitério de São Francisco Xavier.

Voltaram a São Paulo e um advogado, também alheio ao golpe, foi incumbido de encaminhar os papéis para o recebimento do seguro. João Bosco não podia aparecer e seu irmão, Exedito Mainar de Medeiros, que acabara de chegar da Paraíba, idealizou um plano para escondê-lo: interná-lo em uma clínica de doentes mentais, o que foi feito.

As seguradoras receberam o pedido de pagamento do prêmio, instruído com a certidão de óbito, mas desconfiaram — João Bosco já recebera dois seguros por motos roubadas e um pela morte da esposa — e obtiveram a ficha datiloscópica da pessoa sepultada. No dia 3 de março, o Deops (dias antes de ser extinto) foi comunicado do fato e facilmente descobriu o golpe, prendendo João Bosco na Clínica Marajoara (avenida Washington Luis, 3.407), onde ele fora internado com seu verdadeiro nome.

FOLHA DE SÃO PAULO

19.03.83

Câmbio

O dólar norte-americano foi cotado, ontem, pelo Banco Central do Brasil a Cr\$ 415,460 para compra e a Cr\$ 417,540 para venda. No Mercado Livre, que esteve muito oferecido, o dólar foi negociado entre Cr\$ 630,00 e Cr\$ 640,00 para compra e entre Cr\$ 650,00 e Cr\$ 660,00 para venda.



COTAÇÕES DO DIA 28/03/83 EM RELAÇÃO AO CRUZEIRO

Países	Moeda	(1)	(1)	(2)	(2)	(3)	(3)
		Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Estados Unidos	Dólar	415,46	417,54	415,46	417,54	416,08	416,10
Argentina (Financeiro)	Peso					0,00623	0,00624
Bolívia	Peso					N/Cotado	
Equador	Sucre					5,28396	5,28447
Paraguai	Guarani					2,53796	2,53821
Peru	Sol					0,33284	0,33288
Uruguai (Comercial)	Peso					13,02267	13,02393
Venezuela	Bolívar					N/Cotado	
México	Peso					2,65006	2,70194
Inglaterra	Libra	598,93	610,69	601,59	613,53	603,91109	604,38525
Alemanha	Marco	169,61	172,93	170,56	173,90	170,76133	170,84787
Suíça	Franco	197,67	201,60	199,69	203,68	199,21474	199,37709
Suécia	Coroa	54,609	55,582	54,995	55,974	55,10728	55,14910
França	Franco	56,555	57,656	56,887	57,997	56,96330	57,00780
Bélgica	Franco	8,5657	8,7247	8,6175	8,7794	8,61407	8,61490
Itália	Lira	0,28462	0,29006	0,28601	0,29160	0,28674	0,28676
Holanda	Florim	151,04	154,05	151,99	154,96	151,95763	151,97224
Dinamarca	Coroa	47,781	48,634	48,015	48,871	48,11332	48,14579
Japão	Iene	1,7223	1,7564	1,7423	1,7768	1,73177	1,73302
Austrália	Xelim	24,125	24,563	24,259	24,699	24,40234	24,54867
Canadá	Dólar	336,19	241,91	336,65	342,22	337,90302	338,01787
Noruega	Coroa	57,069	58,111	57,244	58,264	57,56225	57,60764
Espanha	Peseta	3,0119	3,0688	3,0312	3,0853	3,04805	3,05855
Portugal	Escudo	4,2554	4,3778	4,2567	4,3765	4,33395	4,34591
Africa do Sul	Rand					380,48687	380,93955
Filipinas	Peso					45,76660	45,77100
Kwait	Dinar					1,424,58944	1,425,22572
Nova Zelândia	Dólar					271,06309	271,50525
Austrália	Dólar	358,01	364,00	358,26	364,67	360,83205	361,17480
Paquistão	Rupee					32,61910	32,62224
Hong Kong	Dólar					62,20097	62,29017
Finlândia	Markka					76,34701	76,43783
Índia	Rupee					41,60600	41,69322
Dólar Convênio	Dólar					415,46	417,54

Dólar Repasse — Cr\$ 416,080. Dólar Cobertura — Cr\$ 417,12.

Fontes — (1) — Banco Central do Brasil — abertura.

(2) — Agência Estado — Obs. — Os números acima representam a média aproximada das cotações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rígidos, estando sujeitos a oscilações, de banco para banco, dependendo do volume, oportunidade, ou importância de cada operação. Normalmente, os preços estabelecidos pelos bancos e corretores não coincidem entre si, mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

(3) — Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S/A. — fechamento em Nova York.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

29.03.83



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

DESCONTOS POR EXTINTORES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- HA-LA DO BRASIL CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-Estrada Velha Campinas à São Paulo - (SP-332), Altura Km. 85 - Santa Ecolástica - VALINHOS - S.P.
D T S - 1111/83 - 18.03.83
- SAKAI IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.-Rua Masato Sakai, 323 - FERRAZ DE VASCONCELOS - S.P.
D T S - 1112/83 - 18.03.83
- CONFAB INDUSTRIAL S.A. - Av. Prosperidade nºs. 340/470 - SÃO CAETANO DO SUL - S.P.
D T S - 1113/83 - 18.03.83
- CARLO MONTALTO IND. E COM.LTDA. - Rua Célio de Castro Ferreira nº. 100 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 1114/83 - 18.03.83
- CARGILL AGRÍCOLA S.A. - Km. 132 DA SP-340 - JAGUARIUNA - S.P.
D T S - 1115/83 - 18.03.83
- DESLOR S.A. IND. E COM. - Estrada de Santa Rita,200 - ITAPEVÍ-S.P.
D T S - 1116/83 - 18.03.83
- MINERAÇÃO ACAUAN IND.E COM.S.A.-Rod. Currais Novos/Acari - Km.10 Mina Barra Verde - CURRAIS NOVOS-RN
D T S - 1117/83 - 18.03.83
- VEEDER-ROOT DO BRASIL COM.E IND. LTDA. - Rua Ado Benatti nº. 92 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 1118/83 - 18.03.83
- SUPERMERCADOS VEN-KÁ LTDA.-SEGURO DIRETO Nº. 14 - Rua Pedro José Senger, 993 - SOROCABA - S.P.
D T S - 1119/83 - 18.03.83
- CEREALISTA OSWALDO CRUZ LTDA. - Av. São Lucas, 810 - SÃO PAULO-SP
D T S - 1120/83 - 18.03.83
- CERSA - PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.-Rua Luiz Henrique de Oliveira, 600 - OSASCO - S.P.
D T S - 1121/83 - 18.03.83
- ALLERGAN-LOK PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - Av. Bosque da Saúde nºs. 655 e 681 - SÃO PAULO-S.P.
D T S - 1122/83 - 18.03.83
- COBREQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS - Rua Tupinambás, 293 - INDAIATUBA - S.P.
D T S - 1123/83 - 18.03.83
- S.A. WHITE MARTINS - Rua Raul Pompéia, 144 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 1124/83 - 18.03.83
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALLI LTDA. - Av. Getúlio Vargas nº. 2.200 - SÃO CARLOS - S.P.
D T S - 1125/83 - 18.03.83
- EL BANATE COM. E IND. LTDA.-Rod. Campinas x Paulínia - Km. 119 - CAMPINAS - S.P.
D T S - 1126/83 - 18.03.83

- SIEMENS S.A. - Rua Coronel Bento Bicudo, 111 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 1127/83 - 18.03.83
- INDÚSTRIA ELÉTRICA BROWN BOBERI S.A. - Av. dos Autonomistas nº. 1.496 - OSASCO - S.P.
D T S - 1128/83 - 18.03.83
- MONARK DA AMAZÔNIA S.A. - Rua Buriti nº. 90 - Distrito Industrial - MANAUS - AM
D T S - 1129/83 - 18.03.83
- JAN LIPS S.A. IND. METALÚRGICA - Av. Felício Barutti nº. 774 - TABOÃO DA SERRA - S.P.
D T S - 1130/83 - 18.03.83
- SAMBAÍBA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA. - Estrada do Contorno Campinas/SP-340 - Km. 109 - CAMPINAS - S.P.
D T S - 1131/83 - 18.03.83
- CONFAB INDUSTRIAL S.A. - Estrada Municipal, s/nº. - Bairro Feital - PINDAMONHANGABA - S.P.
D T S - 1132/83 - 18.03.83
- TOYOBO DO BRASIL S.A. IND. TEXTIL - Praça Toyobo, s/nº. - AMERICANA - S.P.
D T S - 1133/83 - 18.03.83
- REXROTH HIDRÁULICA LTDA. - Rua Georg Rexroth, 182 - DIADEMA - S.P.
D T S - 1134/83 - 18.03.83
- LIQUID CARBONIC INDS. S.A. - Av. Baquirivu, 26 - GUARULHOS - S.P.
D T S - 1135/83 - 18.03.83
- SUPERMERCADOS VEN-KÁ LTDA. - SEGURO DIRETO Nº. 15 - Rua Albertina Nascimento, 67 - VOTORANTIM - S.P.
D T S - 1136/83 - 18.03.83
- OXFORD TINTAS E VERNIZES LTDA. - Estrada do Junqueira, 4580 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.
D T S - 1137/83 - 18.03.83
- INDÚSTRIAS ANDRADE LATORRE S.A. - Sítio Santo Antonio, Km. 72 da Estrada de SP. 332 - Curupira - JUNDIAÍ - S.P.
D T S - 1138/83 - 18.03.83
- PRODESIGN - MEIKO ELETRÔNICA S.A. - Rua Carlos Marques Teixeira nºs. 144/152 - TABOÃO DA SERRA - S.P.
D T S - 1139/83 - 18.03.83
- MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA. - Estrada de Santa Isabel, s/nº. - ITAQUAQUECETUBA - S.P.
D T S - 1140/83 - 18.03.83

*

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- JOSÉ ALVES S.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - Av. Francisco Junqueira, 1401 - RIBEIRÃO PRETO - S.P.
D T S - 1030/83 - 11.03.83
- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA. - Av. Campos Salles nºs. 20/66 - VALINHOS - S.P.
D T S - 1141/83 - 18.03.83
- FREUDENBERG INDS. MADEIREIRAS S.A. - Rod. Marechal Rondon, Km. 325 - AGUDOS - S.P.
D T S - 1142/83 - 18.03.83
- MANUFATURA DE ARTIGOS DE BORRACHA NO GAM S.A. - Rod. Raposo Tavares, Km. 28,6 - Município de COTIA - S.P.
D T S - 1143/83 - 18.03.83. /.

- LABORATÓRIOS STIEFEL LTDA.- Rua Dois, Lote 10 - Centro Industrial - Bonsucesso - GUARULHOS - S.P.
D T S - 1144/83 - 18.03.83
- DESLOR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Estrada de Santa Rita, 200 ITAPEVÍ - S.P.
D T S - 1145/83 - 18.03.93
- SAMBAÍBA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.- Estrada do Contorno de Campinas/SP.340 - Km.109-CAMPINAS - S.P.
D T S - 1146/83 - 18.03.83
- CEAGESP - CIA. DE ENTREPÓSITOS DE ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - UNIDADE DE ITUVERAVA - Bairro Alto da Estação, s/nº.-ITUVERAVA-S.P.
D T S - 1147/83 - 18.03.83
- OXY METAL INDUSTRIES BRASIL S.A. Estrada da Servidão, 60-DIADEMA-S.P.
D T S - 1148/83 - 18.03.83
- GRADIENTE AMAZÔNIA S.A.-Av. Açai nº. 875 - MANAUS - AM
D T S - 1149/83 - 18.03.83
- ANDERSON CLAYTON S.A. IND. E COM. Rua Campos Vergueiro nº. 256 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 1150/83 - 18.03.83
- REFRIGERANTES VALE DO PARAÍBA S.A. - Estrada Municipal nº. 342 - CAÇAPAVA - S.P.
D T S - 1151/83 - 18.03.83

*
OUTROS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DECISÕES DO IRB SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- CIBA GEIGY DA BAHIA S.A.-Rua Gama, s/nº. - CAMAÇARI - BA - SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO E ALARME
Ofício IRB DITRI-146/83, de 08.02.83, concorda com a concessão do desconto de 10% para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 13 e 39, protegidos por sistema de detecção e alarme, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 07.09.81.
- RHEEN METALÚRGICA S.A. - Rua Dr. José Áureo Bustamante, 301 - SÃO PAULO - SP - SPRINKLERS
Ofício IRB DITRI-147/83, de 08.02.83, concorda com a renovação do desconto de 60%, para o local assinalado na planta incêndio com o nº. 1, protegido por "sprinklers", pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 19.03.83, data do vencimento da concessão vigente.
- COMPANHIA TEXTIL RAGUEB CHOEFI- Rua Massagã, 25 - SÃO PAULO - SP - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
Ofício IRB DITRI-233/83, de 23.02.83, concorda com a renovação do desconto de 60% (sessenta por cento) aos locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 1 e 2, protegidos por sistema de "sprinklers" com duplo abastecimento de água, por 5 (cinco) anos, a contar de 10.02.83, data de vencimento da concessão anterior.
- MINASA TVP-ALIMENTOS E PROTEÍNAS S.A- Rua Major Dário Alves de Carvalho, 65-ARARAQUARA-SP-SPRINKLERS
Ofício IRB DITRI-234/83, de 23.02.83, concorda com a concessão do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 2, 3, 17, 17-A, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 44, 45, 50, 51 e 55, protegidos por

"sprinklers" com duplo abastecimento de água, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 01.06.82, data em que o equipamento, na sua totalidade, passou a apresentar condições normais de funcionamento.

- GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A. - Av. Prosperidade, 526 - SÃO CAETANO DO SUL - SP - SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI-235/83, de 23.02.83, concorda com a elevação do desconto de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) para o local "A", protegido por "sprinklers" com duplo abastecimento de água, a partir de 30.05.81 até 30.05.86, data do vencimento da concessão vigente.

- SEARS ROEBUCK S.A. COM.E IND. - Conjunto Nacional III - Sala 118 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-242/83, de 28.02.83, concorda com a renova

ção do desconto de 30% aplicável somente aos conteúdos do 1º sub solo, 2º sub solo, térreo e sobre loja do segurado em referência, protegidos por "sprinklers" com duplo abastecimento de água, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 13.03.83.

- COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA - FÁBRICA DE RIBEIRÃO PRETO Av. Conde Francisco Matarazzo, 2 RIBEIRÃO PRETO - SP - SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI-244/83, de 01.03.83, concorda com a renovação do desconto de 40% para os locais assinalados na planta incêndio com os n.ºs. 1, 2, 10 e 23, protegidos por sistema de "sprinklers" com abastecimento único de água, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 07.08.82, data do vencimento da concessão anterior.

*
COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES
TARIFAÇÃO ESPECIAL

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- WAPSA AUTO PEÇAS S.A.

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.08.82

- CHOCOLATES KOPENHAGEN S.A.

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.04.82

- COPEBRÁS SOCIEDADE ANÔNIMA

DESCONTO: 50%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.07.82

- EQUIPAMENTOS CLARK LTDA.

Ofício Susep DETEC/SERES-052/83, de 01.02.83, altera o início de vigência da Tarifação Especial-Transportes, concedida para os Seguros Terrestres do segurado supra, para 01.04.82.

- HOECHST DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

Ofício Susep DETEC/SERES-038/83, de 11.02.83, estende o benefício de Tarifação Especial aos segurados Renolub Lubrificantes Industriais Ltda. e Messer Grieshim do Brasil Ltda.



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA	Octávio Cezar do Nascimento	—	Presidente
	Rubens dos Santos Dias	—	Vice-Presidente
	Waldemar Lopes Martinez	—	1.º Secretário
	Alberico Ravedutti Bulcão	—	2.º Secretário
	Humberto Felice Junior	—	1.º Tesoureiro
	Gilberto Dupas	—	2.º Tesoureiro
SUPLENTE	Joaquim Antonio Borges Aranha		
	Luís José Carneiro de Mendonça		
	Luís Antonio Nabuco de Almeida Braga		
	Marcos Ribeiro do Valle		
	Dálvares Barros de Mattos		
	Evandro Carneiro Pereira		
CONSELHO FISCAL	Mamoru Yamamura		
	Giovanni Meneghini		
	Flávio Eugênio Raia Rossi		
SUPLENTE	Francisco Latini		
	Clélio Rogério Loris		
	Oriando Moreira da Silva		
DELEGADOS REPRESENTANTES	Walmyro Ney Cova Martins		
	Octávio Cezar do Nascimento		
SUPLENTE	Sérgio Charles Túbero		
	Waldemar Lopes Martinez		
SECRETÁRIO EXECUTIVO	Roberto Luz		
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS	Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Agrícola - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada.		

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAP" SÃO PAULO - CGC 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA	Clinio Silva	—	Presidente
	Walmyro Ney Cova Martins	—	1.º Vice-Presidente
	Alberto Oswaldo Continentino de Araujo	—	2.º Vice-Presidente
	Hamilcar Pizzatto	—	1.º Secretário
	Ruy Bernardes de Lemos Braga	—	2.º Secretário
	José Maria Souza Teixeira Costa	—	1.º Tesoureiro
	Délio Ben-Sussan Dias	—	2.º Tesoureiro
SUPLENTE	Victor Arthur Renault		
	Nilo Pedreira Filho		
	Antonio Ferreira dos Santos		
	Mário José Gonzaga Petrelli		
	Geraldo de Souza Freitas		
	Antonio Paulo Noronha		
	Eduardo Ramos Burlamaqui de Mello		